



PORTARIA N.º 147/2025 – CCC

Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8.º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 091/2025-PMPA, cujo objeto consiste "na contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas, manutenções e fornecimento de extintores para atender as unidades da Polícia Militar do Pará (Região Metropolitana), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins."

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 42795 RONILSON **AMANAJÁS** ALMEIDA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo n.º 091/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - ME.

Art. 2.º. **NOMEAR** a CB QPMP-0 RG 41165 **GLENDA** CRISTINA VIANA ASSUNÇÃO, na função de fiscal substituto do contrato, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1.º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3.º. **DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1.º e 2.º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo acima mencionado, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4.º. **DETERMINAR** ao Fiscal nomeado que remeta o relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de Outubro de 2025.


WAGNER LUIZ DE AVIZ **CARNEIRO** – CEL QOPM RG 27252
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases vigentes 14 ½ (quatorze e meia) di-ária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.165,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1258790

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1266/2025-SAGA Belém, 20 de outubro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3511059, e requerimento.

CONSIDERANDO: A PORTARIA 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, que concedeu 15 dias de férias à servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Comunicação Crítica, MF 51855572/7, 2023/2023, no período de 26/12 a 09/01/2025(15 dias).

R E S O L V E: Conceder o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias no mês de dezembro de 2025 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL	GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA	2023/2023	29/12 A 12/01/2026(15 DIAS REST.)	51855572/7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1258656

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta os critérios para a concessão do Auxílio Uniforme; a indicação dos itens que compõem o uniforme e sua padronização; as regras acerca das exclusões e prestação de contas; e demais normas acerca do uso inadequado, destruição ou extravio do uniforme, nos termos do Art. 2º da Lei nº 11.090/2025, que dispõe sobre a criação do Auxílio Uniforme para os servidores efetivos e comissionados, da área operacional, dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará (SIEDS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 138, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei nº 11.090, de 08 de julho de 2025 dispõe que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará (SIEDS), editará regulamento específico, contemplando os critérios para a concessão do Auxílio Uniforme; a indicação dos itens que compõem o uniforme e sua padronização; as regras acerca das exclusões e prestação de contas; e demais normas acerca do uso inadequado, destruição ou extravio do uniforme,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os critérios para a concessão do Auxílio Uniforme; a indicação dos itens que compõem o uniforme e sua padronização; as regras acerca das exclusões e prestação de contas; e demais

normas acerca do uso inadequado, destruição ou extravio do uniforme, nos termos do disposto no Art. 2º da Lei nº 11.090, de 08 de julho de 2025.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO

Art. 2º O Auxílio Uniforme será pago aos servidores em atividade, efetivos e comissionados ocupantes de cargos operacionais da Polícia Civil do Pará, Polícia Científica do Pará, Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, em acatamento ao teto do crédito orçamentário disposto na Lei Estadual nº 11.090/2025, terão direito ao recebimento do auxílio uniforme exclusivamente os servidores ocupantes dos seguintes cargos de provimento efetivo operacionais:

I – Polícia Civil:

1. Delegado de Polícia Civil;
2. Investigador de Polícia Civil;

3. Escrivão de Polícia Civil;

4. Papioscopista;

5. Motorista Policial;

6. Auxiliar Técnico da Polícia Civil;

7. Perito Policial.

II – Polícia Científica:

1. Perito Criminal da Polícia Científica;

2. Perito Médico Legista;

3. Auxiliar Técnico de perícia;

III – Departamento de Trânsito do Estado do Pará:

1. Agente de Fiscalização de Trânsito.

IV – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

1. Policial Penal.

Art. 4º Independentemente do momento em que o servidor for empossado no cargo operacional, somente terá direito ao recebimento uma vez ao ano, qual seja, no mês de outubro, isto é, não haverá pagamento retroativo.

Parágrafo único – Somente terá direito ao recebimento no mesmo ano, o servidor que tomar posse até o dia 30 de setembro.

CAPÍTULO III

DO UNIFORME

Art. 5º Considera-se Uniforme para fins da Lei nº 11.090/2025, todo o vestuário, incluindo entre outros, farda, calçados, cintos, acessórios ou equipamentos do uniforme, confeccionados de acordo com a padronização já utilizada por cada órgão, para o desempenho de suas atividades operacionais.

CAPÍTULO IV

DAS EXCLUSÕES, VEDAÇÕES, USO INADEQUADO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º Será excluído do recebimento do auxílio uniforme o servidor que:

I – tornar-se inativo;

II – For afastado de suas funções em razão de procedimento disciplinar, ou estiver afastado da atividade aguardando o processo de aposentadoria, ou em razão de ter sido julgado incapaz definitivamente para o exercício da função;

III – Estiver cumprindo pena judicial restritiva de liberdade, com prejuízo ao exercício da função;

IV – Estiver de licença para exercício de mandato eletivo;

V – Estiver usufruindo de qualquer licença, há mais de 330 (trezentos e trinta) dias, exceto atividade classista;

VI – Ter usufruído de qualquer licença, por mais de 330 (trezentos e trinta) dias anteriores ao mês do pagamento do auxílio uniforme, exceto atividade classista.

Art. 7º É proibido ao servidor beneficiado pelo auxílio uniforme:

I - Doar, vender, emprestar, locar ou fornecer uniforme a terceiros que não sejam da sua respectiva instituição;

II - Usar o uniforme para exercer atividade atípica à do trabalho reconhecido pela respectiva instituição;

III - Sobrepor o uniforme a insígnias de sociedade particular, associação religiosa, política, esportiva ou, ainda, usar indevidamente medalhas desportivas, distintivos ou condecorações, não regulamentares;

IV - Suprimir a identificação do uniforme ou utilizar-se de meios ilícitos para dificultar sua identificação.

V - Negar-se a adquirir uniforme, equipamentos ou outros objetos congêneres, após recebidos os recursos do auxílio uniforme.

Art. 8º Em caso de extravio do uniforme, o servidor deverá adotar medidas administrativas para informar de maneira formal o seu respectivo Órgão, bem como, registrar Boletim de Ocorrência Policial, sem prejuízo de apuração nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 9º Cada Órgão beneficiado, deverá instituir ato normativo interno específico para regular a prestação de contas, de modo a preservar a efetiva utilização do valor correspondente ao auxílio uniforme.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Fica Revogada a Instrução Normativa nº 001, de 19 de setembro de 2025 - SEGUP.

Art. 11º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1258538

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 146/2025 – CCC

Objeto: NOMEAR o CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, na função de fiscal titular do Instrumento Substitutivo nº 2025.260101NE015310 celebrado entre a PMPA e a AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.; Belém/PA, 21 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 1258646

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 147/2025 – CCC

Objeto: NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 42795 RONILSON AMANAJÁS ALMEIDA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 091/2025-PMPA celebrado entre a PMPA e a R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - ME.; NOMEAR a CB QPMP-0 RG 41165 GLENDA CRISTINA VIANA ASSUNÇÃO,

na função de fiscal substituto do Contrato Administrativo; Belém/PA, 21 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 1258618

PORTARIA de Falecimento nº 054/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 01 de outubro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00534 235 0197634 85 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 09 de outubro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO, em virtude do seu falecimento na data 01 de outubro de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 16 de outubro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1258239

PORTARIA de Falecimento nº 055/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 10702 MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE faleceu na Cidade de Benevides/PA, na data de 23 de setembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066068 01 55 2025 4 00016 032 0002368 81 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 24 de setembro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 10702 MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE, em virtude do seu falecimento na data 23 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 16 de outubro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1258240

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 084/2025–DPC/PMPA–

NOMEAR a MAJ QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, em substituição ao CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, como Fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025-DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.368.875/0001-52, BELÉM/PA, 21/10/2025. CÁSSIO TABARANÁ SILVA - CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1258765

PORTARIA Nº 083/2025–DPC–

NOMEAR o CB PM RG 41404 EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA, como Fiscal do CONTRATO Nº 080/2025-DPC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA; CNPJ Nº 97.328.306/0001-03, BELÉM/PA. 21/10/2025. CÁSSIO TABARANÁ SILVA - CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1258604

PORTARIA Nº 082/2025–DPC–

NOMEAR a 2º TEN KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ, como Fiscal do CONTRATO Nº 080/2025-DPC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63, BELÉM/PA. 21/10/2025. CÁSSIO TABARANÁ SILVA - CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1258597

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0492/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.344 do dia 29/08/2025 ; Onde Se Lê: Suprido ANDRÉ BASTOS DA SILVA, **Leia-Se:** Suprido DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

Protocolo: 1258350

CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2025-DPC/PMPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NÃO MOTORIZADOS TIPO BICICLETAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$40.500,00. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025. VIGÊNCIA: 24/10/2025 A 24/10/2026. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26101.06.181.1510.8259 ÓRGÃO: 26101 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO; PROGRAMA: 1510 – SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE):8259 – REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO; NATUREZA DA DESPESA:

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 25EMEN00385; FONTE DO RECURSO: 01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS). EMPRESA: SEVEN- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFOMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.764.075/0001-00. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1258796

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90043/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/3288674, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de publicidade legal de editais em jornais diários de grande circulação para atender às necessidades da PMPA, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor do referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA CNPJ: 18.876.112/0001-76 ENDEREÇO:Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP CEP: 13.010-211 TELEFONE: (19) 3242-4505 e 3213-3037 EMAIL: alexandre@gibborbrasil.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QTD PARA 5 ANOS	VALOR DO CM/ COL	VALOR TOTAL	PRAZO
01	Serviço de publicidade legal de editais em jornais diários de grande circulação. JORNAL FOLHA DE SP (grande circulação no Pará)	CCM (centímetro x coluna)	5.400	R\$ 37,62	R\$ 203.148,00	60 meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES						R\$ 40.629,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO 60 MESES						R\$ 203.148,00

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 20 de outubro de 2025

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1258156

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0671/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WELLINGTON ALVES NOLASCO, TEN CEL, MF: 54186836/2, do efetivo do (a) DITEL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0672/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, CEL, MF: 5812305/1, do efetivo do (a) CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0673/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, CEL, MF: 54192641/2, do efetivo do (a) 3ªCIMECME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1258354

DIÁRIA

PORTARIA Nº2994/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 22 à 29/09/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Jovan Heiller De Miranda Santiago; MF:57222271/2 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Nivaldo De Souza; MF:56733561 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Werley Seguins De Jesus; MF:541946191 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Alan Patrick Vilhena Dos Santos; MF:57221552-1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Kleiton Sergio Pinto